

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

Aos um dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade de Gestão Financeira, designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, e por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão a 14 de fevereiro de 2025, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal a 22 de janeiro de 2025, por:

Presidente: Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Porto de Mós;

Vogais Efetivos: Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município de Pombal.

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a presente reunião teve como objetivo proceder à seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular;**
- 2. Análise dos resultados da realização da Entrevista Pública;**
- 3. Deliberação do(s) candidato(s) excluído(s) do presente procedimento concursal;**
- 4. Aprovação da classificação final do(s) candidato(s) admitido(s);**
- 5. Apresentação da proposta de designação.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, tendo em conta a sequência do anteriormente deliberado, quanto aos parâmetros de avaliação e respetivos critérios de ponderação a avaliar na Avaliação Curricular (AC), conforme consta da ata n.º 1 do presente procedimento concursal, o Júri procedeu à elaboração da grelha de avaliação atribuída, por candidato, da qual resultaram as classificações constantes no quadro infra abaixo apresentado:

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Código de Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação – AC (Total = 20%HA + 30%FP + 50%EP)
A21/2025	Sílvia Catarina da Silva Mendes	17,60 valores

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, na sequência da aplicação das Entrevistas Públicas, realizadas no dia 01 de julho de 2025, o Júri procedeu à elaboração da grelha de avaliação atribuída, por candidato, tendo em conta os fatores de apreciação definidos na ata n.º 1 do presente procedimento concursal, resultante da aplicação da média aritmética simples dos parâmetros de avaliação, a saber:

Código de Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação – EP
A21/2025	Sílvia Catarina da Silva Mendes	15,43 valores

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, são excluídos os candidatos que não comparecem à Entrevista Pública (EP), bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no referido método de seleção.

Neste sentido, constatou-se que todos os candidatos admitidos à aplicação do método de seleção – Entrevista Pública compareceram à realização do mesmo.

Mais se informa que o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo por isso lugar a audiência de interessados, conforme o disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, pelo que *“não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento”*, nos termos do n.º 14 do artigo supramencionado.

No que concerne ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, aplicada a respetiva fórmula, resulta a Classificação Final constante no quadro infra, expressa numa escala de 0 a 20 valores, e calculada com os valores anteriormente apresentados nos métodos de seleção – Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Código de Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação Final (CF = 40%AC + 60%EP)
A21/2025	Sílvia Catarina da Silva Mendes	16,30 valores

Por fim, no que respeita ao **ponto cinco da ordem de trabalhos**, face aos métodos de seleção previstos para o presente procedimento concursal, deliberou o Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, propor a designação da candidata **Sílvia Catarina da Silva Mendes** para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a Unidade de Gestão Financeira do Município de Alvaiázere, por considerar ter relevado muito bom nível de conhecimentos e experiência, bem como as melhores competências e características, para o exercício do cargo, possuindo o perfil adequado para a prossecução das funções e atribuições da referida Unidade.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Rogério Paulo Fernandes Nunes)

VOGAIS

(Sara Sofia Correia Mendes)



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)